PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 26/08/2020

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 160

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.778, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AO SERVIDOR"

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 25/08/2020, Licença-Prêmio ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Parcelas	Dias Concedidos
Marcelo Aparecido Pedro	Ajudante Geral	01/02/2015 a 31/01/2020	2ª 3ª	60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 25 de agosto de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 25 de agosto de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.779, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 25/08/2020, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Ana Maria dos Santos Sameshima	Psicologo	08/05/2020 a 07/05/2021	20
		08/05/2021 a 07/05/2022	10
Antônio Rogério Rodrigues dos Santos	Ajudante Geral	25/10/2019 a 24/10/2020	20
		25/10/2020 a 24/10/2021	10
Antônio Ruis Silvério da Silva	Vigia	01/10/2022 a 30/09/2023	30
Clara Soares da Silva Olívio	Merendeiro	08/08/2025 a 07/08/2026	30
Claudenir Antônio Francisco Sachetto	Chefe de Seção	01/07/2023 a 30/06/2024	30
José Lucas Soares Menezes	Ajudante Geral	01/06/2021 a 31/05/2022	30
Luiz Francisco Belezi	Motorista	15/03/2024 a 14/03/2025	30
Maria Aparecida Morandim	Cirurgião Dentista	29/07/2021 a 28/07/2022	30
Maria Júlia Teixeira de Andrade Bortolotti	Agente Comunitário de Saúde	05/02/2025 a 04/02/2026	30
Neusa de Jesus Fernandes Domingues	Merendeiro	08/08/2023 a 07/08/2024	30
Suelen de Oliveira Reis Bento	Enfermeiro	10/07/2018 a 09/07/2019	13
Sidnei Lourenço da Silva	Padeiro	16/03/2021 a 15/03/2022	30
Suely Aparecida Assugeni Nicollielo	Escriturário	01/07/2022 a 30/06/2023	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabinetepreferito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 25 de agosto de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 25 de agosto de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.